



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 109/2023 – Pregão Eletrônico nº 73/2023 – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME / EPP / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio integrada pelos membros **Sr. Admilson Reginaldo Santos** e a **Sra. Vanda Aparecida de Souza**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Contando com a presença do representante da Secretaria Requisitante o Sr. Nilson José de Almeida Junior, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) M. TESTA CONFECÇÃO EPP, CNPJ:23.829.339/0001-09; 02-) RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, CNPJ: 06.786.973/0001-84; 03-) TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 50.291.501/0001-42**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **11 (onze)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.1 do Edital. Após exames, constatou-se que a empresa M. TESTA CONFECÇÃO EPP, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Guaira, cujas consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO).** As demais empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **1-) M. TESTA CONFECÇÃO EPP, 02-) RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, 03-) TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE ADJUDICADAS** do certame as empresas: **1-) M. TESTA CONFECÇÃO EPP, item nº 01, 02-) RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, itens 02 e 03; 03-) TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, itens 04 e 05.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem as **PROPOSTAS COMERCIAIS READEQUADAS, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andreia.pregoeira@gmail.com ou para pregoeiros.birigui@gmail.com. **A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** fica a empresa **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME**, para envio no prazo de até 03 (três) dias úteis do encerramento da sessão, apresentar Contrato Social e a Declaração Conjunta (anexo III), devidamente autenticado ou assinado digitalmente. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto à plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico dos mesmos, conforme previsto no subitem 14.4 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não se obteve êxito na transmissão. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio

Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio

Nilson José de Almeida Junior
Representante da Secretaria